

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Guarulhos, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste comunicado a Convocação para Matrícula referente ao Edital Unificado de Transferência Interna/Externa, Reopção, Reingresso e Ingresso por Diploma de Graduação (Edital n.º 656/2022).

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos DEFERIDOS estão CONVOCADOS para matrícula dos ingressantes por transferências interna, transferência externa, reopção de curso, reingresso e de portadores de diploma de graduação que será de forma on-line nos dias 03 a 13 de janeiro de 2023.

O candidato ou procurador deverá enviar em um único e-mail para matricula.gru@ifsp.edu.br uma cópia em PDF dos documentos abaixo, devidamente preenchidos e assinados.

Documentos:

1. Uma foto 3x4 recente
2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou ainda certificação ENEM ou ENCEJA
3. Histórico do Ensino Médio
4. Certidão de Nascimento ou Casamento
5. Título de Eleitor
6. Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato
7. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
8. Comprovante de residência atualizado
9. Documento de Identidade oficial com foto e número do CPF (RG)
10. Ficha de matrícula assinada – [realizar o download neste link](#)
11. Formulário específico – [realizar o download neste link](#) - necessário assinatura no formulário de matrícula

Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

A garantia da matrícula está condicionada ao envio de todos os documentos pelo candidato ou procurador ou seu representante legal para candidatos com idade inferior a 18 anos, nas datas estabelecidas.

A ausência do envio de todos os documentos dentro do prazo estipulado ou o não envio dos documentos acarretará perda da vaga

No caso de impedimento do candidato, deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

Lista de Candidatos Deferidos:

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Noturno		
Nome do Candidato	Período de Aprovação	Observações
Danilo Ribeiro da Silva	1º lugar (6º semestre)	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Noturno		
Nome do Candidato	Período de Aprovação	Observações
André An	1º lugar (4º semestre)	
Beatriz de Carvalho Branco da Silva	1º lugar (6º semestre)	
Gabriel França de Oliveira	2º lugar (4º semestre)	
Flávio Eduardo	3º lugar (4º semestre)	

A convocação foi realizada a partir de dois critérios:

1. Classificação no Resultado Final;
2. Disponibilidade de vagas previstas no semestre designado pelos Coordenadores de Curso.

Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula por e-mail no prazo constante neste documento (03 a 13/01/2023).

Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

Guarulhos, 23 de dezembro de 2022.

Sérgio Andrade Silva Leal
Comissão Local de Processo Seletivo